

Eis.: 1019
Proc.: 1047-0080
Rubr.: J



M M A  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Hidrelétricas

## PARECER Nº 151/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de novembro de 2012

Ref: Comunicação Social, cronograma de implantação do PAS.

Processos nº: 02001.001047/2000-80;  
02001.008472/1999-58;  
02001.003607/2001-58;  
40650.002018/1998-11.

### I. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem como objetivo a análise do documento Chesf-DEMG-0176/2012, encaminhado em 26 de setembro de 2012 ao Ibama. Três são os pontos abordados pela Chesf: o cronograma de implantação do Plano de Ação Socioambiental - PAS nas UHEs Sobradinho, Xingó e Itaparica e a continuidade do PAS no complexo Paulo Afonso; a descentralização da coordenação do PAS, assim como a condução da comunicação social da empresa exclusivamente pelo PAS.

O documento Chesf-DEMG-0176/2012 responde ao solicitado nos ofícios nº 257/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que encaminha o relatório da vistoria realizada no período de 02 a 06 de julho de 2012 e ofício nº 204/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que encaminha o despacho nº 79/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Especificamente, quanto a comunicação social, a Chesf encaminhou o documento Chesf-DEMG-0176/2012 em atendimento ao parecer nº 100/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA enviado à Chesf por meio do ofício nº 75/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

### II. ANÁLISE

A presente análise parte do destaque das demandas feitas à Chesf por meio dos documentos acima relacionados. A resposta da Chesf foi analisada à luz da necessidade de renovação das licenças de operação dos empreendimentos UHEs Sobradinho, Itaparica e Luiz Gonzaga e do Complexo Paulo Afonso.

Handwritten notes in a box at the top left corner, possibly containing a date or initials.



**EM BRANCO**

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Fis.:	1030
Proc.:	10470080
Nº:	

Apresentação de cronograma de aplicação e continuidade do PAS concomitantemente nas usinas Sobradinho, Itaparica, complexo Paulo Afonso e Xingó.

A Chesf encaminhou, em atendimento ao ofício nº 257/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o cronograma de implantação do PAS nas usinas por meio do documento Chesf-DEMG-0176/2012 e propôs que as especificações técnicas para a contratação do PAS fossem elaboradas na seguinte ordem: Complexo Paulo Afonso (março/2013), Xingó (dezembro/2012), Itaparica (março/2013) e Sobradinho (junho/2013).

A contratação do PAS, conforme cronograma da Chesf, terá início de suas ações na seguinte ordem: Complexo Paulo Afonso (setembro/2013), Xingó (junho/2013), Itaparica (setembro/2013) e Sobradinho (dezembro/2013).

Considera-se que o cronograma de elaboração das especificações técnicas, assim como, o início das ações está adequado à fase de renovação das licenças de operação. Ressalte-se que as atividades no complexo Paulo Afonso, relativas ao PAS, estão em pleno desenvolvimento, conforme afirmado pela Chesf e verificado pela equipe do Ibama em vistoria e pela análise documental.

Assim, sugere-se informar à Chesf a aprovação do cronograma encaminhado para o PAS.

Descentralização da coordenação, tanto por parte do IEH quanto da Chesf, ou seja, multiplicar a coordenação do PAS.

A Chesf encaminhou, em atendimento ao ofício nº 257/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o cronograma de implantação do PAS nas usinas por meio do documento Chesf-DEMG-0176/2012 e suas respectivas estratégias de descentralização da coordenação, tanto por parte da consultoria contratada (Instituto de Ecologia Humana - IEH), quanto por parte da Chesf e, ainda, os mecanismos de descentralização da coordenação para a população do entorno do empreendimento. Sugere-se que seja informado à Chesf a adequação das estratégias de descentralização da coordenação para continuidade do PAS no complexo Paulo Afonso e expansão do plano para as demais UHEs.

Apresentar, em até 180 dias, Programa de Comunicação Social específico para fortalecer a comunicação entre a empresa e os demais atores da região incluindo cronograma de execução.

A Chesf considerou que a comunicação social será conduzida por meio do PAS. Há necessidade, contudo de fazer uma ressalva quanto a comunicação no entorno do Complexo Paulo Afonso, pois a baixa comunicação nessa região conduziu a perdas econômicas por parte dos usuários do reservatório que criam peixes em tanques-rede.

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 9433 de 1997, tem entre seus fundamentos: "a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas" resta claro a imperatividade de que o uso múltiplo do recurso hídrico seja garantido. Assim quando houver conflitos de uso eles devem ser minimizados.

Handwritten text in a box at the top left corner.

**EM BRANCO**



Neste contexto, considera-se que é inegável a presença da comunicação, de educomunicação e da comunicação ambiental no PAS. A simples análise de sua metodologia deixa claro que o plano está alicerçado na comunicação, conforme o esclarecido por meio do documento Chesf-DEMG-129/2012 encaminhado em 20 de agosto de 2012.

Para as UHEs Xingó, Sobradinho e Itaparica a implantação do PAS demonstra estratégias adequadas de comunicação social necessárias a atual fase dos empreendimentos. Sugere-se que seja informado à Chesf que a comunicação social para as UHEs Xingó, Sobradinho e Itaparica podem ser realizadas por meio do PAS.

Contudo o aspecto da comunicação de riscos relativa a operação do empreendimento Complexo Paulo Afonso ainda não foi incluído nem no PAS e nem demonstrado como prática da empresa. Ressalte-se que a simples comunicação interinstitucional, por ofícios, não é suficiente. A estratégia de comunicar os riscos deve ser prévia e priorizar os usuários do reservatório.

Portanto, sugere-se que seja demandado à Chesf incorporar, para o complexo Paulo Afonso, como serão abordadas as questões de comunicação de riscos para a população diretamente atingida pela operação do empreendimento ou que essa abordagem seja incorporada ao PAS. À Chesf deve demonstrar como atenderá a essa demanda em um prazo de 30 dias.

#### IV. CONSIDERAÇÕES

Pelo exposto, sugere-se que seja encaminhado à Chesf ofício com as seguintes considerações:

- a proposta de cronograma de elaboração das especificações técnicas e início da implantação das atividades do PAS para as UHEs Xingó, Sobradinho e Itaparica, assim como, o cronograma de continuidade do PAS para Paulo Afonso está adequado;
- a proposta de descentralização da coordenação do PAS está adequada;
- a proposta de comunicação social para as UHEs Xingó, Sobradinho e Luiz Gonzaga podem ser realizadas por meio do PAS;
- para o Complexo Paulo Afonso, apresentar em 30 dias, proposta de inclusão da comunicação de riscos da operação do empreendimento ou no PAS ou como programa específico de comunicação Chesf e outros usuários do reservatório.

*[assinatura]*  
**JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO SILVA**  
Analista Ambiental  
Cohid/Dilic/Ibama  
Matrícula nº 1682839

DE ACORDO.  
FAVOR ENVIAR CÓPIA  
AO EMPREENDEDOR  
E ANEXAR AO PROCESSO  
EM 13.11.12

*[assinatura]*  
Henrique Cesar Lemos Juca  
Analista Ambiental  
Matr 1769.875  
COHID/COEN/DILIC/IBAMA